



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 432/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal e pela Resolução TRE-MT nº 1453 de 26.06.2014;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 1453 de 26.06.2014, que dispõe sobre a designação de Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral para servirem como Juízes Plantonistas deste Regional nas Eleições de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MT nº 268 de 04.07.2014, que regulamenta a designação de Juízes Auxiliares da Propaganda Eleitoral para servirem como Juízes Plantonistas deste Regional nas Eleições de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o plantão Judiciário no âmbito do TRE-MT, no dia 25 de outubro – sábado (1 dia antes do segundo turno) e no dia 26 de outubro – domingo (dia da eleição), designando como Juiz Plantonista o Doutor Alberto Pampado Neto.

Art. 2º. À Secretaria Judiciária para ampla divulgação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2014.

Desembargador **Juvenal Pereira da Silva**
Presidente do TRE/MT